

PORTARIA COREN-RN Nº 199/2025

Designação de Enfermeiros Fiscais para operação estágio, exercício 2025, na modalidade Ensino à Distância, EAD e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício circular Nº199/2024/Cofen e Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar condições de ensino de Enfermagem EAD nos municípios do interior, consoante disposto no Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público do Trabalho e na Resolução Cofen 725/2023;

CONSIDERANDO a determinação do Cofen para iniciar as fiscalizações EAD de 01 a 30 de abril e, ainda, incluir no planejamento anual de 2025, a realização de fiscalizações nos estágios EAD de enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade da participação de todos os fiscais desse Regional deste Regional, lotados na Sede e Subseções;

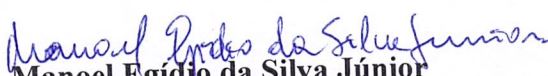
RESOLVEM:

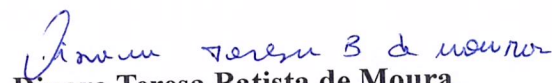
Art. 1º Designar todos os Enfermeiros fiscais da sede e subseções do Coren-RN, para realizarem as fiscalizações proativas nos estágios EAD de Enfermagem, localizados no interior do Estado, no período acima estabelecido;

Art. 2º Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme as diretrizes estabelecidas da Operação Estágio- EAD do Cofen;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Natal/RN, 04 de abril de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária